

REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA QUADRIÉNIO 2021-2025

ATA N.º 01/2022

Aos quatro dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sede da Junta de Freguesia em Vialonga, pelas 10,00 Horas, o Executivo da mesma na presença de todos os seus membros, sendo a Vogal Sr.ª. Susana Borges por videoconferência, tendo sido presente a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Período da Ordem do Dia** -----
- 1. **Atribuição de Abono de Falhas para o ano 2022** -----
- 2. **Constituição de Fundos de Maneio para o ano 2022** -----
- 3. **Constituição de Fundos fixos de Caixa para o ano de 2022** -----
- 4. **Autorização de Trabalho Suplementar ano 2022 – M.ª. Rosário Arez** -----
- 5. **Autorização de Trabalho Suplementar ano 2022 – Trabalhadores Assistentes Operacionais** -----
- 6. **Procedimento Ajuste Direto Regime Geral – Serviços de Consultoria Autárquica – Localgest – Adjudicação** -----
- 7. **Procedimento Ajuste Direto Simplificado – Serviços de Assistência Informática – Luis Fernando Franco Varela – Adjudicação** -----
- 8. **Procedimento Ajuste Direto Simplificado – Serviços de Assistência Técnica ao Relógio de Ponto – Dimep Europa – Adjudicação** -----
- 9. **Procedimento Ajuste Direto Simplificado – Serviços de Assistência Técnica Informática – Software Aplicacional – Fresoft – Adjudicação** -----
- 10. **Procedimento Ajuste Direto Simplificado – Serviços no âmbito da Comunicação Institucional – Letras & Sinais – Adjudicação** -----
- 11. **Informação do Sr. Presidente – Exercício de funções a tempo inteiro** -----
- 12. **Mapa dos Cabimentos e Compromissos para o ano de 2022** -----
- 13. **Outras deliberações** -----
- 14. **Diversos** -----

Aprovada por unanimidade a ata n.º. 7 da reunião do passado dia 30 de dezembro, o Sr. Presidente deu inicio aos trabalhos.....

- 1. **Atribuição de Abono de Falhas para o ano 2022** -----
Considerando que nos termos dos art.ºs. n.ºs. 2 e 4 do Decreto-Lei n.º. 4/89, de 6 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º. 276/98, de 11 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º. 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que determina o regime jurídico de atribuição de abono de falhas aos funcionários da Administração Pública, a Junta aprovou por unanimidade a proposta n.º. 01/2022 que de acordo com a organização dos serviços em vigor e com as

Handwritten signatures and initials in blue ink.

funções que efetivamente são exercidas propõe a atribuição de abono de falhas, com efeitos a 1 de Janeiro de 2021, aos seguintes trabalhadores:-----

- M^ª. do Rosário Antunes Brioso Arez – Coordenadora Técnica -----
- M^ª. Luísa Crisóstomo Pamplona Ramos Nazaré Barbosa – Assistente Técnica -----
- Rute Isabel Simões Colaço Ferreira Mocho - Assistente Técnica -----
- Carla Alexandre Martins Brioso Mota - Assistente Técnica -----
- Carla Isabel Alves Nunes - Assistente Técnica -----
- Maria Isabel Conde Torgal – Assistente Técnica -----

-----**2. Constituição de Fundos de Maneio para o ano 2022** -----

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Janeiro, mantido em vigor pela alínea b), do n.º. 1 do artigo 17.º. do Decreto-Lei n.º. 192/2015, de 11 de Setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a Junta aprovou por unanimidade a proposta n.º. 02/2022 que estabelece a constituição de Fundos de Maneio a cargo da trabalhadora Carla Isabel Alves Nunes no montante total de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros).-----

-----**3. Constituição de Fundos fixos de Caixa para o ano de 2022** -----

Nos mesmos termos a Junta aprovou por unanimidade a proposta n.º. 03/2022 que propõe a constituição dos Fundos Fixos de Caixa abaixo indicados, por forma a facilitar os trocos às funcionárias responsáveis pela cobrança de determinadas taxas em locais distintos da tesouraria:-----

- M^ª. do Rosário Antunes Brioso Arez – 20,00 € -----
- M^ª. Luísa Crisóstomo Pamplona Ramos Nazaré Barbosa – 20,00 € -----
- Rute Isabel Simões Colaço Ferreira Mocho – 20,00 € -----
- Carla Alexandre Martins Brioso Mota – 20,00 € -----
- Carla Isabel Alves Nunes – 20,00 € -----
- Maria Isabel Conde Torgal – 20,00 € -----

-----**4. Autorização de Trabalho Suplementar ano 2022 – M^ª. Rosário Arez** -----

-----**5. Autorização de Trabalho Suplementar ano 2022 – Trabalhadores Assistentes Operacionais** -----

Considerando que os limites da duração do trabalho extraordinário previstos no n.º. 2 do art.º. 120.º. Da Lei n.º. 35/2014, de 20 de Junho, podem ser ultrapassados desde que não impliquem uma remuneração por trabalho extraordinário superior a 60% da remuneração base do trabalhador, a Junta aprovou por unanimidade as propostas n.ºs. 04 e 05/2022 que propõe autorizar a prestação de trabalho suplementar nos dias de trabalho e de descanso semanal, podendo ser ultrapassados os limites de trabalho extraordinário aos trabalhadores abaixo indicados:-----



M^o. do Rosário Antunes Brioso Arez, por exercer funções nos serviços de Secretaria, Financeiros e de apoio aos Órgãos Executivo/Deliberativo, cuja manutenção ao serviço para além do horário de trabalho é reconhecida como essencial e indispensável;-----

Bruno Miguel Costa da Silva, jardinagem; Diamantino Conceição Pereira, Coveiro; Emilio Évora Carvalho de Pina, da área de manutenção; Fernando Custódio Ferreira, Coveiro; Hernani Manuel Ramos Lopes, Motorista; Jaime Mafra do Nascimento, jardinagem; João Ribeiro Guedes, cantonagem/recolha monos; José Miguel Fontoura Garcês, jardinagem; Luis Migel Ribeiro Almeida Fernandes, jardinagem; Pedro Moreira da Silva, jardinagem, Urbino José Vaz, jardinagem e Vitor Manuel Carvalho de Castro, coordenador dos serviços operacionais, que por exercerem funções que pela sua natureza em determinadas situações específicas implicam a sua manutenção ao serviço para além do horário normal de trabalho é reconhecida como essencial e indispensável.-----

-----6. Procedimento Ajuste Direto Regime Geral – Serviços de Consultoria Autárquica – Localgest – Adjudicação -----

O Executivo da Junta de Freguesia, ao abrigo dos artigos 16.º n.º 1 al. a) e n.º 2 al. e), artigo 20.º n.º 1 al. d) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas, deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição de Serviços de Consultoria Autárquica, pelo valor total de 9 600,00 € (nove mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante total de despesa de 11 808,00 € (onze mil, oitocentos e oito euros) á firma LocalGest – Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda.-----

-----7. Procedimento Ajuste Direto Simplificado – Serviços de Assistência Informática – Luis Fernando Franco Varela – Adjudicação -----

Considerando que no desempenho das tarefas administrativas diárias é utilizado o recurso recorrente às novas tecnologias (TIC) e que estas, por vezes, não funcionam corretamente, dificultando e atrasando o trabalho dos serviços administrativos.-----

O órgão executivo deliberou autorizar, ao abrigo do artigo 128.º e do artigo 129.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, a contratação externa para a realização dos serviços de suporte e assistência informática, pelos fundamentos e demonstração de impossibilidade supra invocados e adjudicar a Luis Fernando Franco Varela serviços de assistência informática, pelo valor total de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 4.059,00 € (quatro mil e cinquenta e nove euros).-----

-----8. Procedimento Ajuste Direto Simplificado – Serviços de Assistência Técnica ao Relógio de Ponto – Dimep Europa – Adjudicação -----

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Considerando que na área dos recursos humanos o registo de assiduidade dos funcionários é efetuado com recurso a um relógio de ponto que carece de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva do equipamento e software do mesmo.-----

Verificando-se a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia uma vez que não existem trabalhadores disponíveis do mapa de pessoal da Junta de Freguesia, que detenham essas competências técnicas, O órgão executivo deliberou por unanimidade, autorizar ao abrigo do artigo 128.º e do artigo 129.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, a contratação externa para a realização dos serviços de assistência técnica de manutenção preventiva de equipamento e software do relógio de ponto, e adjudicar à empresa DIMEP – Dimas de Melo Pimenta, os referidos serviços pelo valor total de 929,40 € (novecentos e vinte e nove euros e quarenta centimos) acrescido da taxa de IVA. -----

-----9. Procedimento Ajuste Direto Simplificado – Serviços de Assistência Técnica Informática – Software Aplicacional – Fresoft – Adjudicação -----

Considerando que no desempenho das tarefas contabilísticas e administrativas diárias é utilizado um software aplicacional especializado na organização autárquica que permita a integração das atividades e processos da Junta de forma otimizada e consistente.

Considerando ainda que se verifica a impossibilidade de satisfação dessa necessidade por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia, o órgão executivo deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo 128.º e do artigo 129.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, proceder à contratação externa para a realização dos serviços de assistência informática (Software aplicacional) e adjudicar os mesmos à empresa Fresoft – Soluções Informáticas, Lda. pelo valor total de 3.013,20€ (três mil e treze euros e vinte centimos) acrescido da taxa de IVA.-----

-----10. Procedimento Ajuste Direto Simplificado – Serviços no âmbito da Comunicação Institucional – Letras & Sinais – Adjudicação -----

Considerando ainda que no desempenho das atividades diárias da Autarquia é necessário dar da mesma a publicidade institucional necessária que a Lei exige e que a população em geral deve conhecer e considerando que a Autarquia não dispõe de meios próprios com competência para tal, o Executivo deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo 128.º e do artigo 129.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, proceder à contratação externa para a realização dos serviços no âmbito da comunicação institucional, e adjudicar à empresa Letras & Sinais, os mesmos serviços pelo valor de 3.000,00€ (três mil euros), acrescidos da taxa de IVA. -----

-----11. Informação do Sr. Presidente – Exercício de funções a tempo inteiro -----

Nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº. 7-A72016, de 30 de Março, o Sr. Presidente informou que vai manter no ano de 2022 o exercício das suas funções em regime de tempo inteiro. -----

-----12 . Mapa dos Cabimentos e Compromissos para o ano de 2022 -----

O Executivo da Junta aprovou também por unanimidade, nos termos da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos) o mapa de cabimentos/compromissos para o ano de 2022.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

----13. Outras deliberações -----

----13.1 Galeria Olga Campos -----

Tendo em consideração a posição tomada (entrega das chaves da galeria), pelo projeto denominado VEM (Vialonga em Movimento) foi deliberado por unanimidade deste Executivo que o VEM deixará, com efeitos imediatos, de dinamizar este espaço cultural.-----

Na sequência desta deliberação o Executivo decidiu analisar uma alteração ao logotipo deste espaço cultural.-----

----13.2 Site da Junta de Freguesia -----

Também por unanimidade foi reconhecido que o atual site da Junta de Freguesia necessita de uma profunda remodelação. Assim, em conjunto com a empresa que gere este site, vão ser estudadas propostas e soluções para a sua renovação e desta forma torná-lo mais dinâmico e funcional.-----

----13.3 Festas de Vialonga e outros eventos -----

- Desfile de Carnaval com as escolas e IPSS's -----

Tradicionalmente este desfile ocorre na sexta-feira anterior ao dia de Carnaval, este ano seria no dia 25 de Fevereiro. -----

Ao dia de hoje é evidente que o desfile nos moldes anteriores, devido à situação pandémica, não é aconselhável a sua realização.-----

Assim o Sr. Presidente e a Vogal, Susana Borges, irão reunir com as coordenadoras das escolas e representantes das IPSS's para encontrar uma forma de comemorar este evento, sempre muito participado e apreciado pelas crianças e público em geral, tendo em atenção as orientações da DGS. -----

- Caminhada do Dia da Mulher

Pelas mesmas razões elencadas anteriormente, não será prudente a realização desta caminhada. Assim irá ser analisada uma forma de comemorar este importante dia, tendo igualmente em atenção as orientações da DGS.

- Festas na Nossa da Nossa Senhora da Assunção - Festas de Vialonga

O período das Festas para este ano será do dia 12 a 15 de Agosto, o que perfaz 4 dias.-----

É intenção do executivo realizá-las, mas sempre condicionadas à situação pandémica.-----

No entanto e, em virtude das instalações provisórias da Escola do Cabo estarem a funcionar em parte do espaço onde anteriormente eram realizadas estas festas, haverá necessidade de escolher novos espaços.-----

Um dos espaços que reúne consenso unânime é o mercado do Levante.-----

Daqui resulta a necessidade de utilizar também a Rua Casal dos Mortais para desta forma ficar assegurada a ligação entre o espaço do mercado e a zona do adro da Igreja Matriz, que é um dos locais emblemático de realização de concertos musicais e de outros eventos de cariz cultural e recreativo protagonizados pelas nossas associações, integrantes do rico e forte movimento associativo que tanto orgulha Vialonga. -----

- Hastear da Bandeira Nacional no dia da Liberdade, 25 de Abril

Esta cerimónia simples, mas muito marcante da nossa democracia, não costuma ser muito participada pelo público em geral, pois ocorre por volta das 09h00 e, é feriado. Por ter poucas pessoas é fácil implementar o distanciamento social e outras medidas recomendadas pela DGS e, por outro ocorre em espaço livre. Assim só numa situação muito extrema é que essa cerimónia não se realizará.-----

[Handwritten signature and initials]

Assim temos que ter em consideração o seguinte:-----

- Aquisição de cravos vermelhos;-----
- Verificar junto da CMVFXIRA se uma das bandas filarmónicas do nosso concelho poderá executar o nosso Hino Nacional, ao abrigo do Protocolo do PAMA;-----
- Solicitar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e respetivo Corpo de Ativo uma força enquadrada para participar na cerimónia e prestar as devidas honras ao nosso Hino e Bandeira Nacional. -----
- Realizar duas cerimónias idênticas junto às sedes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e da ARPIV.-----

----**13.4 Eleições legislativas do próximo dia 30JAN22**-----

Foi analisada a situação das mesas de voto para o próximo ato eleitoral, "Eleições Legislativas", que irá ocorrer no próximo dia 30 de Janeiro. -----

A situação das quatro mesas de voto que em anteriores atos desta natureza funcionavam na Escola do Cabo, por motivo de obras de requalificação desta, foram deslocadas para os seguintes locais da freguesia: -----

- 2 mesas de voto para as instalações do Sport Recreativo do Cabo; -----
- 2 mesas de voto para as instalações da Casa do Povo, localizadas no Cabo de Vialonga.

Ainda no que respeita a este assunto foi ainda abordada a necessidade de adoção de medidas de segurança sanitária de acordo com as normas emanadas pela Direção Geral de Saúde.-----

O Sr. Presidente ainda informou de que no passado dia 30 de Dezembro, ele e o Tesoureiro, Sr. Costa Santos, participaram numa reunião no Salão Nobre da Junta com forças políticas para a distribuição dos elementos propostos por estas forças para constituírem as 19 mesas de voto que irão funcionar na freguesia para serem enviadas para a Camara Municipal, pois esta é a entidade competente para emitir os alvarás. -----

Foi também dito que ainda há lugares por preencher e que todas as forças iriam apresentar, o mais brevemente possível elementos, para completar esses lugares em falta.-----

Foi também acordado, e nesta situação de pandemia vivamente aconselhado, com todas as forças partidárias a constituição de uma "bolsa" de suplentes para desta forma agilizar eventuais substituições. -----

Foi deliberado por unanimidade recorrer à empresa Calbergráfica – Artes Gráficas, Lda., para a impressão dos cadernos eleitorais bem com outro material informativo relativo a este ato eleitoral.-----

Foi também deliberado por unanimidade solicitar o apoio na área envolvente das mesas de voto aos grupos escuteiros da freguesia.-----

----**13.5 Recolha e transporte de bens do Banco Alimentar para associações da Freguesia**-----

A Junta de Freguesia assegura, desde há muito, este serviço a duas associações da Freguesia. Por motivo de impossibilidade da nossas viaturas executarem esse serviço nas datas agendadas para esse efeito, foi deliberado por unanimidade recorrer ao aluguer de uma viatura ao Sr. Alexandre Paulo de Jesus para efetuar esse serviço pelo valor total de 295,20€. -----

Pesa nesta decisão o facto de estes bens alimentares serem para distribuição a famílias carenciadas da nossa Freguesia que por razões óbvias não podem ficar sem estes alimentos.-----

----**14. Diversos**-----

----**14.1** Foi decidido fazer uma análise do ponto de situação relativamente à publicidade, no que às dívidas diz respeito, bem como verificar no terreno se os placares publicitários e

outras estruturas similares estão de acordo com o que está registado nos nossos serviços administrativos.

----14.2 O Presidente tem mantido contacto com o posto da Guarda Nacional Republicana e foi informado por esta força da inexistência de queixas formais no que respeita a cães soltos e, segundo relatos de populares nas redes sociais, têm provocado estragos em viaturas e atacado uma colónia de gatos de rua na zona do Parque Residencial de Vialonga.
O Presidente também entrou em contacto informal com a Sr^a. Vereadora Manuela Ralha sobre este assunto. Foi reiterado pela Sr^a. Vereadora a necessidade de haver queixas formais para desta forma justificar uma intervenção dos serviços competentes da Camara Municipal de Vila Franca de Xira para esta situação.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão pelas onze horas e trinta minutos, sendo a ata assinada, depois de lida em voz alta, pelos membros presentes.

O PRESIDENTE: João do Carmo Taveira
A SECRETÁRIA: _____
O TESOUREIRO: António Francisco Costa ST
A VOGAL: Susana Borges
O VOGAL: Leandro Miguel Pereira Fernandes